



Decreto N° 132, de 17 de outubro de 2014.

Considera ponto facultativo na data que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 66 da Lei Orgânica do Município, em sintonia com a Lei n° 3.203 de 15 de abril de 2014, e .

Considerando que em 28 de outubro comemora-se o dia do Servidor Público e do Professor, e que no corrente ano será uma Terça Feira;

Considerando que a Administração Pública viabiliza a antecipação da prestação das horas de trabalho relativas ao dia 27 de outubro de 2014, exclusivamente para servidores lotados na Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio e na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano.

Considerando que naquelas secretarias a continuidade do trabalho com a entrada em vigor do horário de verão viabiliza e facilita a compensação da jornada de trabalho com maior rentabilidade e economicidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo para a Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio e na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano, o dia 27 de outubro de 2014 (segunda-feira) véspera do feriado facultativo em comemoração ao dia do Funcionário Público e dia do Professor.

Art. 2º Excetuam-se do disposto no artigo 1º deste Decreto os serviços públicos considerados essenciais para estas secretarias, que serão atendidos por meio de plantão organizado pelas respectivas chefias.

Art. 3º Os servidores Públicos Lotados nas respectivas secretarias que optarem por não trabalhar, naquela data, deverão cumprir antecipadamente, as horas correspondentes a data de 27/10/2014, de conformidade com o horário que será fixado pelo setor competente.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, _15_/_10_/2014.



Decreto N° 132, de 17 de outubro de 2014.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 17 de outubro de 2014.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 15 / 10 / 2014.